RESOLUÇÃO Nº 015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador
ao Senhor ***Reberson Menezes***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor ***Reberson Menezes,*** referente ao dia 07 de outubro de 2013, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito de outubro de dois mil e treze (08.10.2013).